



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1018/2017

São Luís, 29 de setembro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	7
Pleno	7
Atos dos Relatores	19

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 1096 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Lúcia Regina Reis Godinho, matrícula nº 8391, Professora da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 27/2017, para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, consoante Memorando nº 57/2017- GAB.RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1097 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Márcio Rocha Gomes, matrícula nº 8904, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, anteriormente concedidas pela portaria nº 53/17, a partir de 04/09/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 30/11/17 a 29/12/17, conforme memorando nº 22/2017/UTECEX 02.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e

considerando o Processo nº 9743/2017/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Fernando Henrique Rodrigues Lopes Júnior, matrícula nº 8409, Auxiliar do Secretário de Administração deste Tribunal e Mauro Henrique Ribeiro Costa, matrícula nº 6619, Técnico Estadual de Controle Externo, convocados para funcionar como jurados na 4ª Reunião Ordinária do 2º Tribunal do Júri, que se realizará no 1º andar, Salão Des. Orville de Almeida e Silva, no Fórum Des. Sarney Costa, localizado à Av. Prof.º Carlos Cunha/n – Calhau, nesta cidade, nos dias 03, 05, 09, 10, 11, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de outubro; 01, 06, 10, 13,14, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 30 de novembro; 04, 06, 11, 13, 15 e 18 de dezembro de 2017, a partir das 08:30 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1102 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão de servidores em grupo de trabalho para digitalização de processos de aposentadorias da SUCEX2 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir os servidores Carlos Magno Oliveira Lindoso, matrícula nº 1818, Auxiliar de Controle Externo e Jurandir Pio Pinheiro Barbosa, matrícula nº 919, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, no grupo de trabalho para realização de digitalização dos processos de aposentadorias da SUCEX 2, no período de 02/10/2017 a 11/12/2017.

Art. 2º Conceder aos servidores Adicional de Serviço Extraordinário (ASE) de 2hs extras por dia, a partir de 02/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1099 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9497/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Divaci Couto Júnior, matrícula nº 6346, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo (UTCEX-4) e Flaviana Pinheiro Silva, matrícula nº 6908, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo (UTCEX-5), para participarem da “III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Curitiba/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA N.º 1106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorização de Viagem, Diárias e Emissão de Passagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9250/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Giordano Mochel Neto, matrícula nº 6759, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Superintendente de Tecnologia da Informação e Robson Nunes Gama, matrícula nº 8771, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar de Superintendente de Tecnologia da Informação, para participarem da 3ª Reunião Técnica da Rede Indicon/2017, a ser realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Curitiba/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**Autorização de viagem e diárias.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9554/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional, para participar dando suporte à Assessoria de Comunicação, durante o evento “Audiência Pública de Cidadania e Controle” que acontecerá no dia 29/09/17, no município de Açailândia/MA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**Ratificação da Portaria de licença-prêmio**

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Portaria nº 13.236/2017 – SARH/SEDUC, de 20 de setembro de 2017, que retificou a Portaria nº 7320, de 19 de junho de 2017, de Processo nº 12.4234 - SEDUC, de 02/06/2017 no que se refere ao período e quinquênio, na forma que se segue:

Conceder 64 dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE QUE ATENDE A APOSENTADORIA a JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA BRITO, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 1, CLASSE A, Matrícula nº 9720, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, em São Luís, ora à disposição neste Tribunal, no período de 19/06/2017 a 21/08/2017, referente ao quinquênio compreendido entre 14/05/1982 a 13/05/1987 nos termos do ART. 145, DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 190339/2017 – SEDUC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1104 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar os servidores, na unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1104/2017.

ANEXO 1 – QUADRO DE RELOCAÇÃO.

ITEM	MAT.	NOME DO SERVIDOR	RELOCAÇÃO		A PARTIR DE
			DE	PARA	
1	7690	GLAUDIMAR ALVES SILVA	SUCEX 17	SUCEX 8	27/09/2017
2	11346	JILGERSON AGUIAR BARROS	SUCEX 11	SUCEX 17	27/09/2017

PORTARIA N.º 1092 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258/2005, com amparo no art. 152, V, 265 a 0268 do Regimento Interno, em conformidade com a Instrução Normativa 001/99 TCE/MA,

RESOLVE

Criar uma comissão composta pelos servidores Luiz Frederico R. Guerra, matrícula nº 9001, Auditor Estadual de Controle Externo e Edson Luiz Lopes Silva, matrícula nº 7252, Auditor Estadual de Controle Externo, para realização de Auditoria, período de 27/9 a 31/10/2017, conforme estabelecido no Plano Semestral de Fiscalização do 2º semestre e Programa de Fiscalização e formalizado por meio do Processo nº 9510/2017.

Publique-se e cumpra.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 1110 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Perpétua Saldanha Viana Ramos, matrícula nº 12823, ora exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor de Controle Gerencial deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1046/2017, para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, consoante Memorando nº 058/2017-GAB.JWLO.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2015– COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 946/2015; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO – CNPJ 33.683.111/0001-07; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta on-line via sistema senha rede à base de dados dos sistemas CPF- Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, utilizando a tecnologia Web Service – Infoconv, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2015 – COLIC/TCE-MA, conforme previsão da cláusula décima quinta. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 15/06/2017 a 14/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017; Unidade Gestora: 020101- TCE/SLS/MA; Gestão: 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros PJ); Fonte de Recursos: 0101000000; Plano Interno: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017. São Luís, 27 de setembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014 – SUPEC/COLIC; PROCESSO: Nº 8891/2017, decorrente do processo Nº 2991/2014; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa M.Santos Comércio e Locação de Equipamentos Eireli-EPP-COPYSTAR; CNPJ: 69.426.021/0001-70; OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviço de locação de 8 (oito) máquinas fotocopadoras a serem instaladas no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com sistema de gerenciamento de impressão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e fornecimento de insumos originais, exceto papel e mão de obra; OBJETO DO ADITIVO: alterar as cláusulas primeira e segunda do Contrato nº 009/2014-SUPEC/COLIC, referente ao acréscimo do objeto e conseqüente alteração do seu valor pelo período de 06(seis) meses, a contar da assinatura deste aditivo; DO ACRÉSCIMO: Fica incluída mais 01(uma) máquina fotocopadora, conforme especificações detalhadas no item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do PE n.º 008/2014-COLIC/TCE, ao objeto do contrato; DO VALOR: O valor mensal do contrato fica acrescido de R\$ 541,11 (quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos), correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor mensal atualizado do contrato VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo é de 06(seis) meses a contar da sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017, Unidade Gestora; 020101 – TCE/SLS/MA, Gestão: 00001, ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000, ND: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros PJ), FR: 0301000000, Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 22/09/2017. São Luís, 27 de setembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após regular processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c item 26.1 do edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2016-COLIC/TCE-MA, Processo Administrativo nº 12683/2016-TCE/MA, resolve determinar à empresa G M SANTOS & VASCONCELOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 23.331504/0001-90, a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Maranhão pelo prazo de 01(um) ano, descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores do Estado do Maranhão pelo mesmo prazo, o registro da informação no SICAF e que sejam o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça do Maranhão comunicados da conduta da empresa, em decorrência da apresentação de Certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil adulterada, com intuito de comprovar sua regularidade fiscal junto ao Pregão Eletrônico n.º 015/2016-COLIC/TCE-MA São Luís (MA), 26 de setembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-SUPEC/COLIC-TCE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.479/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 – COLIC/TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2017, constante do Processo administrativo nº 8.479/2017, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017, tendo como objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor com seguro, para atender a quantidade estimada de 400 (quatrocentas) diárias e quilometragem livre (sem motorista e apenas com o primeiroabastecimento), conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de entrega, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2017 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8.479/2017 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 06.798.516/0001-00

Endereço Sede: Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, 98-São João do Tatuapé – Fortaleza-Ceará – CEP 60135-470 – Telefone: (85) 3133-7600-3133-7602 – Fax: (85) 3133-7616-

Nome do Representante: Paulo Expedito Rebouças – CPF 091.456.993-72

E-mail: egel.empreendimentos@terra.com.br

Endereço Representação em São Luis-MA: Rua Virgílio Domingues, 566, São Francisco, CEP 65076-340, São Luis-MA – Telefone: 98 98882-2503/98 98749-8347 – Representante: Francisco Tarcísio Rocha Junior – CPF 530.034.703-53

Item	Categoria do veículo	Modelo (s)	Quantidade Anual Estimada de Diárias	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Caminhonete Aberta 4x4	S10 Cabine Dupla 4x4/ Chevrolet/Amarok/Volsvagen/Ranger/Ford, Hilux/Toyota	400	318,00	127.200,00
Valor global anual estimado					127.200,00

Data da assinatura: 27 de setembro de 2017. Odine Quadros de Abreu Ericeira. Supervisão de Execução de Contratos – COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Pleno**

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - PROCESSO Nº 3692/2011 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM

Responsável: DORIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

Observação: Processos apensados:

3694/2011 (FMS); 3697/2011 (FMAS); 3698/2011 (FUNDEB)

SUSPENSO NA SESSÃO DE 27/09/2017.

2 - PROCESSO Nº 3175/2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: MILITÃO VASCONCELOS GOMES

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Walney de Abreu Oliveira - OAB/MA 4378

3 - PROCESSO Nº 2667/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Responsável: HELIO BATISTA DOS SANTOS

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO sobre acórdão.

4 - PROCESSO Nº 659/2011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

Responsável: RICARDO JORGE MURAD

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Fabiano Zanella Duarte - OAB/MA 7061-A

5 - PROCESSO Nº 2321/2011 - RECURSO DE REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Responsável: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 09/08/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

6 - PROCESSO Nº 4055/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA GABINETE DO PREFEITO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

Responsável: CELSON CÉSAR DO NASCIMENTO MENDES

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

7 - PROCESSO Nº 4076/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE SARNEY

Responsável: EDISON BISPO CHAGAS

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: João Gentil de Galiza - OAB/MA 9814

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

8 - PROCESSO Nº 4333/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB DE GRAÇA ARANHA

Responsável: EDILENE NUNES PESSOA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 4641/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO

Responsável: JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338
Advogado: Antônio Guedes de Paiva Neto - OAB/MA 7180
Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
VISTA À PROCURADORA FLAVIA GONZALEZ LEITE NA SESSÃO DE 27/09/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).
10 - PROCESSO Nº 11919/2015 - CONTRATO GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS
Responsáveis: JAILSON FAUSTO ALVES e LIVIA DANIELE COELHO SOUSA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4847
Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7636
Observação: APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS E CONTRATOS.
11 - PROCESSO Nº 8851/2016 - RECURSO DE REVISÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Responsável: MARANA DOS SANTOS ALVES
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130
Advogado: Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes - OAB/MA 11925
Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996
Advogado: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80
Observação: RECURSO DE REVISÃO.
12 - PROCESSO Nº 8455/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Responsável: RODRIGO MAIA ROCHA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Não há representantes legais
Observação: RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS.
13 - PROCESSO Nº 2074/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE JATOBÁ
Responsável: EDNAURA PEREIRA DA SILVA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499
Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255
Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677
Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
14 - PROCESSO Nº 2956/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Responsável: JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338
Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499
Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255
Advogado: Andréa Saraiva Cardoso Reis - OAB/MA 5677
Advogado: Gilson de Sousa Mendonça Junior - OAB/MA 13143
Procurador: Mayana Talia Teixeira e Silva CPF 021.512.993-84
Procurador: Katiana dos Santos Alves CPF 054.130.203-50
Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
15 - PROCESSO Nº 7274/2012 - DENÚNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Responsável: JOSÉ GOMES COELHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

Observação: DENÚNCIA.

16 - PROCESSO Nº 11137/2015 – DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 11138/2015 - DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 2723/2016 - DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 2815/2016 - DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

Observação: DENÚNCIA.

20 - PROCESSO Nº 2817/2016 - DENÚNCIA

GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

Responsável: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

21 - PROCESSO Nº 11808/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Responsável: EDUARDO ALVES DE BARROS

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

22 - PROCESSO Nº 7356/2007 - REQUERIMENTO

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE VARGAS

Responsável: RAIMUNDO BARTOLOMEU SANTOS AGUIAR

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

23 - PROCESSO Nº 2609/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU

Responsável: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130

Advogado: Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes - OAB/MA 11925

Advogado: Sâmara Santos Noletto - OAB/MA 12996

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80

Procurador: Raimundo Nonato Rabelo Pereira - CRC/MA 2795-MA

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

24 - PROCESSO Nº 3137/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Responsável: TELMA PINHEIRO RIBEIRO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: José Henrique Cabral Coaracy - OAB/MA 912

Advogado: Gustavo Brandão de Lima - OAB/MA 8421

25 - PROCESSO Nº 9176/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

Responsável: ANTONIO RODRIGUES DE MELO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

26 - PROCESSO Nº 4444/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Responsável: ANTONIO LISBOA AMORIM NETO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

27 - PROCESSO Nº 4739/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Responsável: LIORNE BRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6542

Advogado: Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13334

Advogado: Laila Santos Freitas - OAB/MA 13454

Advogado: Layonan de Paula Miranda - OAB/MA 10699

28 - PROCESSO Nº 2726/2007 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO

Responsável: JOSE DE JESUS DO ROSARIO AZZOLINI

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

29 - PROCESSO Nº 3425/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ

Responsáveis: JOSE ANTONIO LEAL FERREIRA, JOSÉ MARIA PEREIRA e MERCIAL LIMA DE ARRUDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 20/09/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

30 - PROCESSO Nº 3427/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ

Responsáveis: LENILCE MARIA SÁ FORTE DE ARRUDA e MERCIAL LIMA DE ARRUDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 20/09/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

31 - PROCESSO Nº 3428/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ

Responsável: MERCIAL LIMA DE ARRUDA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 20/09/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

32 - PROCESSO Nº 1230/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAJAÚ

Responsável: MERCIAL LIMA DE ARRUDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9023

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 20/09/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

33 - PROCESSO Nº 1959/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

Responsável: FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA

Ministério Público: Sem manifestação do MP

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5284

Advogado: Jose Francisco Belém de Mendonça – OAB/MA 5313

Advogado: Klayton Noboru Passos Nishiwaki – OAB/MA 8513

Advogado: Tiago Anderson Luz França - OAB/MA 8545

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

34 - PROCESSO Nº 3567/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE TASSO FRAGOSO

Responsável: ZENAIDE DE OLIVEIRA BARREIRA MARTINS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

35 - PROCESSO Nº 3572/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TASSO FRAGOSO

Responsável: JANI DIAS DE ARAÚJO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

36 - PROCESSO Nº 3838/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

Responsáveis: JOAO RIBEIRO DE ARAUJO NETO, JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR , LEILA REGINA PEREIRA FERREIRA , RITA DE CÁSSIA MIRANDA ALMEIDA e ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

37 - PROCESSO Nº 3846/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIO PÚBLICO -
EMARHP

Responsável: EUGÊNIA SOUZA DIAS

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

38 - PROCESSO Nº 3232/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA

Responsáveis: ADILENE DA SILVA VIANA, ANTONIO RODRIGUES DE MELO e FRANKLIM RUDINEY
SILVA DOS SANTOS

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Advogado: Ingrid Rayssa Araújo Barros - OAB/MA 14826

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

39 - PROCESSO Nº 3235/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DA
EDUCAÇÃO DE SATUBINHA

Responsáveis: ANTONIO RODRIGUES DE MELO e FRANKLIM RUDINEY SILVA DOS SANTOS

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

40 - PROCESSO Nº 4078/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COROATÁ

Responsáveis: ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO, DIOCLECIANO DIAS CARNEIRO FILHO,
FRANCIMAR SOUSA DA SILVA e LUIS MENDES FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

41 - PROCESSO Nº 4446/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS POLITICOS

Responsáveis: HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO, RICARDO ANTONIO ARCHER e RICARDO
CEPPAS ARCHER

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Emmanuel Almeida Cruz – OAB/MA 3806

Advogado: Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5284

Advogado: Tadeu de Jesus e Silva Carvalho - OAB/MA 2905

42 - PROCESSO Nº 3958/2016 - RECURSO DE REVISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHÃO

Responsável: JOAO SANTOS BRAGA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724

Advogado: Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA 2782-E

Observação: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 22/03/2017 (ANTES DO VOTO DO RELATOR).

43 - PROCESSO Nº 6766/2017 - CONSULTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Responsável: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

44 - PROCESSO Nº 3273/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS

Responsável: JOSÉ REIS NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Fabrício Mendes Lobato - OAB/MA 6706

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA4947

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12584

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

45 - PROCESSO Nº 3812/2011 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
GABINETE DO PREFEITO DE ARAME

Responsáveis: GLAUCE EMANUELLE BEZERRA CAVALCANTI SARMENTO e JOÃO MENEZES DE SOUZA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/0-9

Procurador: Anna Ellen Meneses Oliveira - CRC/MA 010942/04

Procurador: Kaio Fellype Gonçalves da Silva, CPF 036.092.263-58

Procurador: Moaci Sipaubá Coelho Filho, CRC/TO 3808/P

Procurador: Moises Alves dos Anjos, CPF 038.060.553-86

Procurador: Patrícia Pereira Ribeiro, CPF 029.600.973-35

Procurador: Wanderson Tavares Mendes, CPF 013.007.593-05

Observação: Glauce Emanuelle Bezerra Cavalcanti Sarmento (Secretária Municipal de Saúde).

46 - PROCESSO Nº 4448/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Responsável: MARIA DE FÁTIMA SOUZA FERNANDES

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4847

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7636

Advogado: Cristian Fábio Almeida Borrvalho – OAB/MA 8310

47 - PROCESSO Nº 6572/2017 - REQUERIMENTO

GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA

Responsável: FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4408

Advogado: Reury Gomes Sampaio - OAB/MA 10277

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11095

48 - PROCESSO Nº 2574/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

Responsável: ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO SAMPAIO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB/MA 8939

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO impugnando termos do Acórdão PL-TCE nº 443/2015, emitido sobre as contas anuais da Câmara Municipal de Igarapé Grande, exercício financeiro de 2009.

49 - PROCESSO Nº 4590/2011 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO

Responsáveis: ITAGUAJARA MATOS OLIVEIRA e MARIA HELENA GUIMARAES DUARTE

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Senhora Maria Helena Guimarães Duarte (Secretária Municipal de Saúde), impugnando termos do Acórdão PL-TCE nº 870/2016, emitido sobre as contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lagoa do Mato, exercício financeiro de 2010.

50 - PROCESSO Nº 5438/2011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE URBANO SANTOS

Responsável: ALDENIR SANTANA NEVES

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Não há representantes legais

Observação: SUSPENSO NA SESSÃO DE 13/09/2017.

51 - PROCESSO Nº 5593/2011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Responsável: FRANCISCO PEREIRA LIMA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Nardo Assunção da Cunha - OAB/MA 4613

Advogado: Deynna Ayalla Chaves Queiroz - OAB/MA 13003

Advogado: Rodrigo Barros de Moraes - OAB/MA 14974

52 - PROCESSO Nº 7780/2017 - REQUERIMENTO

GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

Responsável: LINDOMAR LIMA DE ARAUJO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Eveline Silva Nunes - OAB/MA 5332

Advogado: Rogerio Chaves Souza - OAB/MA 10658

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos - OAB/MA 7961

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11138

Advogado: Luciane Almeida Pereira - OAB/MA 14316

Advogado: Anna Shuellenn Pereira Clemente - OAB/MA 13068

Advogado: Natália Guida de Oliveira - OAB/MA 10564

53 - PROCESSO Nº 1904/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Responsáveis: ALVARO SIMON LIMA CORREA, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, ERASMO ROCHA TORRES, FREDERICO CLEMENTINO ANGELO, ILDON MARQUES DE SOUSA, JOSÉ CARLOS SOARES BARROS, MALAQUIAS PEREIRA NEVES, MARIA ELINE BARBOSA OLIVEIRA, MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS GRAGNANIN, MOAB CESAR CARVALHO COSTA, NAILTON JORGE FERREIRA LYRA, RAIMUNDO FONSECA SANTOS, ROBERTO CASSEMIRO DIAS, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA BARROS, SEBASTIAO CURT MELO DUARTE JUNIOR e SOFIA OLIVEIRA DIAS, TEOFILA MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Diogo Dias Macedo - OAB/MA 7893

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior – OAB/MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099

Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758

Advogado: Daniel Endrigo Almeida Macedo - OAB/MA 7018

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724

Advogado: Rafael Ferraz Martins - OAB/MA 7552

Advogado: Raimundo Fonseca Santos - OAB/MA 9126-A

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: João Pereira da Silva Filho - OAB/MA 5813

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior - OAB/MA 5313

Procurador: Fransuelem dos Santos Alemida CPF 007.123.413-66

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF 045.278.463-88

Procurador: Guilherme Lima Santos - CPF 010.524.152-02

54 - PROCESSO Nº 3276/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

Responsável: RAIMUNDO NONATO LEAL

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

SUSPENSO NA SESSÃO DE 20/09/2017.

55 - PROCESSO Nº 3278/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

Responsável: RAIMUNDO NONATO LEAL

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

SUSPENSO NA SESSÃO DE 20/09/2017.

56 - PROCESSO Nº 3283/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

Responsável: RAIMUNDO NONATO LEAL

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

SUSPENSO NA SESSÃO DE 13/09/2017.

57 - PROCESSO Nº 2702/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Responsável: JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho – OAB/MA 6527

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB/MA 9166

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

58 - PROCESSO Nº 10448/2010 - DENÚNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIRO

Responsável: FILADELFO MENDES NETO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Observação: Denunciado: Filadelfo Mendes Neto.

59 - PROCESSO Nº 2983/2011 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

Responsáveis: ANTONIO DA CONCEICAO SANCHES, CELINA LINHARES DE AMORIM, DELVAIR RAIMUNDA PEREIRA SOUSA, EDIVALDA DELMONTES FEITOSA BONFIM e JOSE LOURENÇO BONFIM JUNIOR

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF 045.278.463-88

Observação: RESPONSÁVEIS: Adm. Direta: José Lourenço Bonfim Júnior (Prefeito) e Antonio da Conceição Sanches (Secretário de Obras);FMS - Processo nº 029/2011 - José Lourenço Bomfim Junior (Prefeito) e Celina Linhares de Amorim (Sec Saúde);FMAS - Processo nº 8022/2011 - Edivalda Delmontes Feitosa Bomfim (Sec de Trabalho e Ação Social); FUNDEB - Processo nº 8023/2011 - Delvair Raimunda Pereira Feitosa (Sec Educação).

VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 26/7/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

60 - PROCESSO Nº 3506/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Responsável: LUZIVETE BOTELHO DA SILVA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

61 - PROCESSO Nº 2883/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME

Responsável: JOSÉ ADMIR VIANA LIMA, MARIA DEUSDETE LIMA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

62 - PROCESSO Nº 3405/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHA

Responsáveis: ELDO JORGE EVERTON CUNHA, EMANOEL RODRIGUES TRAVASSOS e MARIVONE CORREA AZEVEDO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

63 - PROCESSO Nº 3809/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

Responsável: JOSE LOURENÇO BONFIM JUNIOR

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 09/08/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

64 - PROCESSO Nº 4012/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 05/07/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR).

65 - PROCESSO Nº 4030/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10611

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 31/05/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR).

66 - PROCESSO Nº 4039/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10611

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 31/05/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR).

67 - PROCESSO Nº 4042/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DE AREIA

Responsável: LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7492

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Fabiana Boergneth de Araújo Silva - OAB/MA 10611

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 31/05/2017 (APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR).

68 - PROCESSO Nº 10147/2013 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

Responsáveis: JOSE LOURENÇO BONFIM JUNIOR e SERGIO SENA DE CARVALHO

Ministério Público: Sem manifestação

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB/MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724
Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11263
Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10876
Observação: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
69 - PROCESSO Nº 5971/2014 - REPRESENTAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA
Responsáveis: ALDY SILVA SARAIVA e DHIANKARLO ARAUJO E SILVA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Osmário Freire Guimarães
Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente do Pleno

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 024/2017 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3678/2015

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2014

Entidade: Prefeitura de Montes Altos/MA

Responsável: Valdivino Rocha Silva – Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Valdivino Rocha Silva, CPF n.º 762.332.433-00, Prefeito de Montes Altos/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3678/2015, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito de Montes Altos/MA, no exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 3549/2017-UTCEX03/SUCEX11, de 15/05/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 3549/2017-UTCEX03/SUCEX11, de 15/05/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/09/2017.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 025/2017 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5846/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2015

Entidade: Prefeitura de Viana/MA

Responsável: Dirce Maria Silva Costa – Secretária Municipal de Administração

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do

art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Dirce Maria Silva Costa, CPF n.º 335.489.193-91, Secretária Municipal de Administração de Viana/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 5846/2016, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Viana/MA, no exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4134/2017-UTCEX04/SUCEX13, de 02/06/2017. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4134/2017-UTCEX04/SUCEX13, de 02/06/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/09/2017.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo nº 9624/2017

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópia de documentos

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão

Exercício financeiro: 2013

Requerente: Luzivete Botelho da Silva – Ex-Prefeita e gestora das contas do Município de Itinga do Maranhão

Procuradores constituídos: Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA nº 4408, Faustino Costa de Amorim - OAB/MA nº 5966-A e Reury Sampaio Gomes - OAB/MA nº 10.277

DESPACHO GAB/RNL

Trata-se de solicitação, por meio de advogado habilitado nestes autos, de vistas e cópias do processo nº 3894/2014 referente à Prestação de Contas Anual da Prefeita de Itinga do Maranhão, exercício financeiro 2013, de responsabilidade da Senhora Luzivete Botelho da Silva, nos termos do Requerimento, de 28/8/2017.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR.

Após, junte-se ao processo eletrônico nº 3894/2014-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº 9655/2017

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópia de documentos

Jurisdicionado: Município de Itinga do Maranhão

Exercício financeiro: 2013

Requerente: Luzivete Botelho da Silva – Ex-Prefeita e gestora das contas do Município de Itinga do Maranhão

Procuradores constituídos: Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA nº 4408, Faustino Costa de Amorim - OAB/MA nº 5966-A e Reury Sampaio Gomes - OAB/MA nº 10.277

DESPACHO GAB/RNL

Trata-se de solicitação, por meio de advogado habilitado nestes autos, de vistas e cópias do processo nº 3890/2014 referente à Tomada de Contas Anual dos Gestores das Entidades da Administração Indireta (SAAE) de Itinga do Maranhão, exercício financeiro 2013, de responsabilidade da Senhora Luzivete Botelho da Silva, nos termos do Requerimento, de 19/9/2017.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos

normativos próprios.
Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR.
Após, junte-se ao processo eletrônico nº 3890/2014-TCE/MA.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 28 de setembro de 2017.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº 9629/2017
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Natureza: Solicitação de vistas e cópias
Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 161/2012, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.
Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo nº 9662/2017
Natureza: Sem natureza definida
Espécie: Solicitação de cópia de documentos
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão
Exercício financeiro: 2013
Requerente: Luzivete Botelho da Silva – Ex-Prefeita e gestora das contas do Município de Itinga do Maranhão
Procuradores constituídos: Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA nº 4408, Faustino Costa de Amorim - OAB/MA nº 5966-A e Reury Sampaio Gomes - OAB/MA nº 10.277

DESPACHO GAB/RNL

Trata-se de solicitação, por meio de advogado habilitado nestes autos, de vistas e cópias do processo nº 3915/2014 referente à Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Itinga do Maranhão, exercício financeiro 2013, de responsabilidade da Senhora Luzivete Botelho da Silva, nos termos do Requerimento, de 19/9/2017.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR.
Após, junte-se ao processo eletrônico nº 3882/2014-TCE/MA.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 27 de setembro de 2017.
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº 9630/2017
Jurisdicionado: Prefeitura de Itinga do Maranhão
Natureza: Solicitação de vistas e cópias
Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 162/2011, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.
Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-

SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9657/2017

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópia de documentos

Jurisdição: Município de Itinga do Maranhão

Exercício financeiro: 2013

Requerente: Luzivete Botelho da Silva – Ex-Prefeita e gestora das contas do Município de Itinga do Maranhão

Procuradores constituídos: Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA nº 4408, Faustino Costa de Amorim - OAB/MA nº 5966-A e Reury Sampaio Gomes - OAB/MA nº 10.277

DESPACHO GAB/RNL

Trata-se de solicitação, por meio de advogado habilitado nestes autos, de vistas e cópias do processo nº 3890/2014 referente à Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Itinga do Maranhão, exercício financeiro 2013, de responsabilidade da Senhora Luzivete Botelho da Silva, nos termos do Requerimento, de 19/9/2017.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR.

Após, junte-se ao processo eletrônico nº 3894/2014-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

Processo nº 9631/2017

Jurisdição: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 185/2009, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9633/2017

Jurisdição: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2460/2010, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9634/2017

Jurisdicionado: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2461/2010, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9635/2017

Jurisdicionado: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2462/2010, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9636/2017

Jurisdicionado: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2463/2010, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 9637/2017

Jurisdicionado: Prefeitura de Itinga do Maranhão

Natureza: Solicitação de vistas e cópias

Responsável: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, defiro o pedido de vistas e cópias do Processo nº 2465/2010, à responsável, Senhora Luzivete Botelho da Silva ou aos procuradores devidamente habilitados nos autos.

Comunique-seà requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos à CTPRO-

SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo Nº 1557/2017 TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2012

Concedente: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

Conveniente: Associação dos Moradores da Aldeia Sitio

Representante: Cicero Gomes Guajajara – CPF: 899.492.773-53

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Cicero Gomes Guajajara – CPF: 899.492.773-53, representante da Associação dos Moradores da Aldeia Sitio CNPJ: 04.772.247/0001-87 não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 1557/2017 que trata da Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Associação dos Moradores da Aldeia Sitio, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 6377/2017-UTCEX 03/SUCEX 09, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 27/09/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo Nº 4106/2015 TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Mirador

Responsável: Joacy de Andrade Barros CPF: 420.529.203-15

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Joacy de Andrade Barros CPF: 420.529.203-15 (Prefeito) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4106/2015 que trata da Prestação de Contas Anual de Prefeito da Prefeitura Municipal de Mirador exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 2773/2017-UTCEX 03/SUCEX 11, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 27/09/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo Nº 4043/2015 TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Responsável: Delmar Barros da Silveira Sobrinho CPF: 522.678.903-30

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Delmar Barros da Silveira Sobrinho CPF: 522.678.903-30 (Prefeito) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4043/2015 que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 2798/2017-UTCEX 03/SUCEX 11, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 27/09/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator